



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 016/2022/GP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 144/2013,

Considerando o requerimento do servidor **ALESSANDRO ALENCAR SOUSA**, o qual solicita o retorno às suas funções como Auxiliar Administrativos, na Secretaria de Administração e Planejamento do município de Caldeirão Grande do Piauí - PI, antes do término da licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, concedida em 1º de março de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR o servidor **ALESSANDRO ALENCAR SOUSA**, portador do RG de nº *.437.1** SSP/PI e inscrito no CPF de nº ***.525.227-**, nas suas funções como servidor efetivo do município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em virtude do requerimento de interrupção da licença para tratar de assuntos particulares, devendo o servidor acima informado retornar às suas atividades a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal